



Processo nº 25061.000246/2016-63, Pregão Eletrônico SRP nº 04/2016. Fundamentação: Decreto nº 3.931 de 19.09.2001. Vigência do contrato 29/08/2016 a 29/08/2017. Empresas vencedoras: RACCI & RACCI LTDA, CNPJ Nº 04.863.386/0001-16, (Grupo 01 - item 01, 02, 03, valor R\$ 167.800,00 - um cento e sessenta e sete mil e oitocentos reais), MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRÔNICA LTDA, CNPJ Nº 24.616.322/0001-28, (Item 07, valor R\$ 59.399,40 - cinquenta e nove mil trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), H4 SOLUÇÕES E TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ Nº 04.791.436/0001-05, (item 08, valor R\$ 284.280,00 - duzentos e oitenta e quatro mil duzentos e oitenta reais), FLASH SOLUÇÕES EM IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 22.934.158/0001-71, (item 04, 06, valor R\$ 57.845,00 - cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais), valor total do Pregão Eletrônico nº 04/2016 e de R\$ 569.324,00 (quinhentos e sessenta e nove mil trezentos e vinte e quatro reais), para atender as necessidades do Distrito Sanitário Especial Indígena Porto Velho.

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA POTIGUARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2016 UASG 257046

Processo: 25058000651201631. Objeto: Aquisição de equipamentos de processamento de dados e automação. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 06/09/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Avenida Presidente Epitácio Pessoa, Nº 2953 Pedro Gondim - JOAO PESSOA - PB ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/257046-05-5-2016. Entrega das Propostas: a partir de 06/09/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/09/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARIA LARISSA RIBEIRO DE ARRUDA GUERRA
Analista Técnica de Políticas Sociais

(SIDECA - 05/09/2016) 257046-00001-2016NE800030

Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle

SECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 110176

Número do Contrato: 4/2016.
Nº Processo: 00190006180201538.
PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 08469511000401. Contratado : CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, -PARTICIPACOES E SERVICOS LT. Objeto: Incluir no preâmbulo do Contrato original os dados da CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, filial Brasília, por ser responsável pela execução do contrato, cujo CNPJ é 08.469.511/0004-01. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 01/09/2016.

(SICON - 05/09/2016) 170940-00001-2016NE800004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2016 - UASG 110176

Número do Contrato: 16/2011.
Nº Processo: 00190031146201097.
PREGÃO SISPP Nº 6/2011. Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 05510654000421. Contratado : ALGAR TI CONSULTORIA S/A -Objeto: Prorrogação excepcional da vigência do Contrato nº 16/2011 pelo prazo de 12 meses, ou até a conclusão do novo procedimento licitatório, contados a partir de 19/09/2016, bem como o reajuste, em aproximadamente 7,79%, do valor mensal da prestação de serviços, com fulcro no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sexta do instrumento original, com efeitos financeiros a partir de 19/09/2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 19/09/2016 a 18/09/2017. Valor Total: R\$1.090.284,64. Fonte: 100000000 - 2016NE800031. Data de Assinatura: 02/09/2016.

(SICON - 05/09/2016) 170940-00001-2016NE800004

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 560010

Número do Contrato: 25/2014.
Nº Processo: 80000019993201436.
DISPENSAS Nº 6/2014. Contratante: MINISTERIO DAS CIDADES - CNPJ Contratado: 33683111000107. Contratado : SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). Objeto: Prorrogar por 2 (dois) meses o prazo de vigência do Contrato, com início em 29/08/2016 término em 28/10/2016. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 29/08/2016 a 28/10/2016. Valor Total: R\$62.820,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800035. Data de Assinatura: 26/08/2016.

(SICON - 05/09/2016) 560010-00001-2016NE800008

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2016 publicado no D.O. de 05/09/2016, Seção 3, Pág. 124. Onde se lê: Valor R\$ 700.000,00 Leia-se : Valor R\$ 2.085.173,40

(SICON - 05/09/2016) 560010-00001-2016NE800020

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 008 CONTRATO Nº 025/CBTU/STU-BH/2012. CONTRATANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU. CONTRATADA: AGILE EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS. OBJETO: Repactuação. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 37, XXI da CF/88; Artigo 37 e 40 da Instrução Normativa 002/2008 da SLTI do MPOG. PROCESSO: PRC-1218/2016. DATA DE ASSINATURA: 05.09.2016. SIGNATÁRIOS: Pela CBTU - Miguel da Silva Marques e Eduardo Oliveira Coimbra. Pela CONTRATADA: Adailton Fernandes de Oliveira.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027-2016/GOLIC/CBTU-STU/BH

- Objeto: Aquisição de cordoalhas, mediante Sistema de Registro de Preços.
- Comunicamos a todos os interessados que o objeto do pregão eletrônico em epígrafe foi adjudicado pelo Pregoeiro à empresa RECONTEL REPOSIÇÃO DE CONTATOS ELÉTRICOS LTDA-EPP, pelo valor global de R\$7.325,90 (Sete mil trezentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), sendo o resultado homologado pelo Sr. Superintendente Regional.

JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 5 DE SETEMBRO DE 2016

Processo nº 48500.004877/2015. Agente Notificado: Companhia Siderúrgica do Pará (COSIPAR). Qualificação: Geração de Energia Elétrica. Assunto: O Superintendente de Administração e Finanças da Agência Nacional de Energia Elétrica, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o que estabelece a Lei

Razão Social	CNPJ
Abengoa Construção Brasil Ltda.	04.651.067/0001-47
Alupar Investimentos S.A.	08.364.948/0001-38
Celeo Redes Brasil S.A.	04.718.109/0001-10
Construtora Elevação Ltda.	77.167.203/0001-00
DM Construtora de Obras Ltda.	76.483.726/0001-94
Exactum Consultoria e Projetos Ltda.	04.188.826/0001-87

Os acima identificados foram cientificados do início do processo e dos procedimentos para a devolução pelo Ofício Circular nº 002/2016/SPL, de 2 de setembro de 2016, e poderão solicitar a devolução da taxa de participação e acesso ao Pacote de Dados Técnicos pago na ocasião da Primeira licitação para concessão da atividade de transporte de gás natural.

Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico rodadas@anp.gov.br.

AURELIO CESAR NOGUEIRA DO AMARAL
Diretor-Geral
Substituto

de Processo Administrativo Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1.999, por meio do presente Edital, tendo em vista que o Agente encontra-se em lugar incerto e não sabido, faz a presente notificação para dar conhecimento ao agente dos termos do Ofício nº 341/2016-SAF/ANEEL, de 13 de julho de 2016, cujo teor é o seguinte: "A Agência Nacional de Energia Elétrica, por intermédio do Auto de Infração nº 0008/2016-SFF, impôs a penalidade de multa à Companhia Siderúrgica do Pará (COSIPAR), no valor de R\$ 23.963,19 (vinte e três mil, novecentos e sessenta e três reais e dezenove centavos), a ser acrescida da correspondente atualização legal, conforme estabelece a Lei 10.522/2002, em seu artigo 37-A. Assim, informamos que se encontra em andamento o processo administrativo nº 48500.004877/2015 em nome dessa empresa, e que a ausência de recolhimento da multa implicará nas seguintes consequências: a) No prazo de 10 dias, contados a partir da data de recebimento desta correspondência, inclusão no Sistema de Inadimplentes da ANEEL, conforme Resolução Normativa 63/2004 e Resolução Normativa 538/2013; b) No prazo de 75 (setenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento desta correspondência, inclusão no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do setor público federal (CADIN) e, cumulativamente, na Dívida Ativa, conforme Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002. Por oportuno, informamos ainda que a Guia de Recolhimento da União (GRU) referente à multa em questão está disponível para impressão e pagamento, com o valor atualizado, no endereço eletrônico www2.aneel.gov.br/concessionarios ou www2.aneel.gov.br/boleto. Por fim, caso o pagamento já tenha sido realizado, solicitamos que seja efetuado contato com esta Superintendência, por meio dos telefones (61) 2192 8540 ou (61) 2192 8633, ou pelo e-mail receita@aneel.gov.br, a fim de que possamos verificar a situação em nosso sistema de controle do pagamento em tela." O Ofício na íntegra encontra-se juntado aos autos do referido processo, o qual pode ser consultado pelo agente mediante solicitação de cópia por meio de formulário próprio disponível na sede da ANEEL. Por oportuno, informamos que a partir da publicação deste Edital a ausência de recolhimento do valor devidamente atualizado implicará inclusão da empresa no Cadastro de Inadimplentes da ANEEL em 10 (dez) dias e a inclusão no CADIN e, cumulativamente, na Dívida Ativa em 75 (setenta e cinco) dias.

FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Superintendente

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de termo aditivo nº 05 ao contrato nº 5.014/12-ANP-016.518. PROCESSO: 48610.016518/2011-74. CONTRATANTE: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. CONTRATADA: IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses, correspondentes ao período de 28/08/2016 a 27/08/2017; suprimir o objeto em 10,22% (dez inteiros e vinte e dois centésimos percentuais); e assegurar à contratada, em caráter excepcional, o direito de pleitear a revisão de preços após a assinatura deste aditivo. VALOR: R\$ 278.785,71 (duzentos e setenta e oito mil setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos). DATA DE ASSINATURA: 26/08/2016. ASSINADO POR: Aurelio Cesar Nogueira Amaral - Diretor-Geral Substituto da ANP e Viviane Freitas Policici, Gerente de Vendas da IBM Brasil.

COMUNICADO

A AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP vem, em atenção ao que determinam as Seções 4.2.3 e 17 da minuta de edital da Primeira Licitação para concessão da atividade de transporte de gás natural, publicado por meio de extrato no Diário Oficial da União de 05 de janeiro de 2015, tendo em vista a Resolução de Diretoria nº 621, de 25 de agosto de 2016, comunicar decisão da Diretoria Colegiada de cancelar a licitação objeto da referida minuta de edital e devolver a taxa de participação e acesso ao Pacote de Dados Técnicos relativos à licitação.